



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

sexta-feira, 25 de janeiro de 2013

Ano I - Edição nº 00007

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
183459A7851A08468F9C5139535E1456

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Decreto nº 0021, de 15 de Janeiro de 2013 - Nomeia, para provimento do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-12, o Sr. Tarcísio Serra Soares.
- Decreto nº 0022, de 15 de Janeiro de 2013 - Nomeia, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Inspeção Rural e Programas, símbolo CC-14, a Srª. Niraci Santos Cornélio.

Decreto nº 0024, de 25 de Janeiro de 2013 - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Servidora Leila Souza Santos Rodrigues, e dá outras Providências.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

**DECRETO N.º 0021, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Nomeia o Oficial de Gabinete  
da Prefeitura Municipal de  
Mulungu do Morro - BA.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo **CC-12**, o **Sr. TARCÍSIO SERRA SOARES**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

**DECRETO N.º 0022, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

**Nomeia a Chefe de Divisão de  
Inspeção Rural e Programas da  
Prefeitura Municipal de  
Mulungu do Morro - BA.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Inspeção Rural e Programas, símbolo **CC-14**, a **Srª. NIRACI SANTOS CORNÉLIO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

### DECRETO N.º 0024, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Servidora **LEILA SOUZA SANTOS RODRIGUES**, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA:

Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, com fundamento no art. 40, V da Lei de n.º 035/1997, com as alterações produzidas pela Lei de n.º 012/2012, do Cargo de Assistente Administrativo, para a qual foi nomeada no dia 29 de abril de 2011.

Art. 2º Em razão da exoneração ora efetuada, proceda o Departamento Pessoal desta municipalidade a baixa do nome da exonerada do quadro de servidores desse Município, bem como da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 12/01/2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal